



Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 16.793.763/0001-77

Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro.

CEP nº 65.470-000 – São Mateus do Maranhão – Ma.

Ao Setor Do Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Controlador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 11303/2021 da dispensa de licitação 023/2021 para exame e aprovação do mesmo, tendo como objeto a **Locação de Imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 08 de abril de 2021.

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 08 / 04 / 2021

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Processo Administrativo nº **11303/2021**
Objeto: **Locação – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA.**
Interessado: **SEMAS**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de pedido de celebração de Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão, Contrato nº 20211240/2021, no qual se deu a locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 903, Centro de São Mateus/MA, figurando como locadora a Sr.^a **MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA**.

Considerando que consta a informação de que o imóvel já abriga o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município, a situação nos sugere a celebração de Aditivo ao Contrato original, porém, tendo sido solicitado novo contrato, seguiu-se com a instrução.

Consta Laudo da Engenharia indicando o valor para locação, Dotação Orçamentária juntada pela Contabilidade, Declarações acerca do Impacto Orçamentário, e sua adequação a LOA vigente, Autorização do Ordenador da Despesa. Na CPL foram feitas as justificativas para a Dispensa, e as razões de escolha do locador, como também consta o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Faltou a juntada da comprovação de que foi realizada a análise dos documentos de habilitação do locador pela CPL.

Essa é a ausência de natureza formal, que não prejudicam a celebração do contrato, desde que sejam confirmadas essas regularidades.

3. DA CONCLUSÃO

Após a análise dos autos, recomendamos o seguinte:

- a) Que no futuro Termo de Ratificação da Dispensa, conste a descrição detalhada da estrutura do imóvel, para fins de descrição do objeto;
- b) Juntar a comprovação de que foi realizada a análise dos documentos de habilitação do locador pela CPL;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



- c) Que também, os próximos Contratos tenham vigência de 12 (doze) meses, tendo como início de sua vigência a data da publicação do Extrato do Contrato.

Por fim, opinamos pela celebração do Contrato de Locação requerido pela SEMAS, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município, pelo prazo de 8 (oito) meses, a iniciar no dia da publicação de seu respectivo extrato.

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 08 de Abril de 2021.

ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Portaria nº 0144/2021
Controladora Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 0144/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, **IVO REZENDE ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,
Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **Controladora Geral do Município**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA**, CPF: 563.990.903-00, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM,
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal